



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 147/2022

Aprova a alteração de encargos didáticos da graduação do semestre letivo 2021.2.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 51ª reunião ordinária, realizada em 08 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000429/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações dos encargos didáticos da graduação para 2021.2:

I - O professor Lucas Deleon Ferreira lecionará quatro horas semanais na disciplina URB202, quatro horas semanais na disciplina URB416, e quatro horas semanais na disciplina URB105, totalizando doze horas semanais;

II - O professor Christopher Fonseca da Silva não terá encargos didáticos (encerramento do contrato).

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 09/03/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289650** e o código CRC **FD79E804**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000429/2022-16

SEI nº 0289650

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br